MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008072/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008072/2001 acima mencionado.

01. ANA CYNTHIA ULISSES DA SILVA (Matrícula Nº 1996235005-9)
02. ANTÔNIO MARTINIANO SILVA JÚNIOR (Matrícula Nº 1997135004-0)
03. ARIANA SILVA GUIMARÃES (Matrícula Nº 1997135023-6)
04. CLÁUDIO JOSÉ LIMA (Matrícula Nº 1995235013-8)
05. GABRIEL D'ANNUNZIO GOMES JUNIOR (Matrícula Nº 1993235009-0)
06. HELIO BOTELHO REQUIÃO JUNIOR (Matrícula Nº 2000135013-6)
07. JORGE MATIAS DOS SANTOS SILVA (Matrícula Nº 1995135021-0)
08. LUCIANA BASSI BUCATER (Matrícula Nº 1997135026-8)
09. LUIZ HENRIQUE VILAÇA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1996235023-7)
10. ROSANGELA ANDRADE BARZA (Matrícula Nº 1994135034-7)
11. SERGIO CATUNDA MARCELINO (Matrícula Nº 1993135027-4)
12. SÉRGIO HENRIQUE COSTA GALVÃO (Matrícula Nº 1993135027-4)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.